



025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

1. **Referência:** Processo Administrativo n.º 0000987/2020 – Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões.

**N.º da Inexigibilidade de chamamento público 13/2020.**

2. **Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões – CNPJ 89.287.007/0001-40.

3. **Base Legal:** Art. 32, 33/34 e art. 55 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e art. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 097/2017.

4. **Objetivo da Parceria:** Repasse de valores ao projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões, para defesa de direitos da criança e do adolescente com necessidades especiais, prestação de serviços e apoio a família.

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões, atende atualmente 144 crianças, adolescentes e adultos, com deficiência intelectual, física, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e seus familiares.

5. **Valor estimado da Parceria:** R\$ 70.817,20 (setenta mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), além desse valor poderá ocorrer realização de transporte escolar e outras questões que envolvam a parceria.

6. **Tipo de Parceria:** Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.

7. **Justificativa pela inexigibilidade de Chamamento Público:** visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES  
GABINETE DO PREFEITO

---

Excepcionais de Palmeira das Missões – CNPJ 89.287.007/0001-40, de valores que fazem parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pois a referida entidade é a única no município que atua na atividade proposta, possui CEBAS e a anos vem desenvolvendo atividades em parceria com a Administração Pública Municipal de maneira satisfatória, as quais são de grande relevância, para uma melhor qualidade de vida da pessoa com necessidades especiais e a construção de uma sociedade justa e solidária.

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, para crianças e adolescentes com necessidades especiais, não possui fins lucrativos ou de fins não econômicos, conforme especificado em seu Estatuto;

A APAE busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área da assistência as atividades socioassistenciais visam a valorização da autonomia, contemplando as potencialidades de cada usuário;

Tratando-se de projeto que tem por finalidade contribuir para educação, defesa dos direitos das crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e múltiplas, e incentivar a melhoria do desempenho, frequência e permanência na escola, através do projeto Manutenção e Fortalecimento “Qualidade de Vida” II, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Palmeira das Missões, 04 de março de 2020.

**Eduardo Russumano Freire**

**Prefeito Municipal**